

ITP**IATAROLA
TELLES
PRADO**

ASSESSORIA ESPECIALIZADA

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**Processo nº 1015496-74.2022.8.26.0004****Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento****Requerente: BIOCARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES EIRELI****Falido (Passivo): BIOCARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES EIRELI**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 13/02/2023, às fls. 1261/1265, que nomeou como ADMINISTRADORA JUDICIAL:

ITP - IATAROLA, TELLES E PRADO ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 32.813.772/0001-39, representada por LUCIANA FERREIRA DA COSTA TELLES, OAB/SP Nº 241.120, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-90, e endereço eletrônico contato@itpjus.com.br.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com

ITP**IATAROLA
TELLES
PRADO****ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 09/03/2023.



ITP ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA
LUCIANA FERREIRA DA COSTA TELLES
OAB/SP n° 241.120